



EaD-SENASP Rede de Educação a Distância em Segurança Pública

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA SEGURANÇA PÚBLICA





## https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf

Clique no Link acima para iniciar o Pré-Cadastro



## Clique no Link Pré-Cadastro

## > IMPORTANTE:

- Antes de iniciar seu Pré-Cadastro tenha seus documentos pessoais em mãos;
- Seu CPF será validado junto à Receita Federal;
- Erros na digitação das informações obrigatórias não permitiram a conclusão do Pré-Cadastro;
- A documentação deve ser anexada e enviada em arquivos separados conforme o tipo do documento e não em um único arquivo.

#### I Solicitação do Link de Pré-Cadastro de Usuário

SINESP · Sistema Nacional d	e Informações de Segurança Pública	21000
Solicitação do Link de Pré	é-Cadastro de Usuário	Fis. 8 Mov. 3
Brasileiro ou Naturalizado		TERRADO DO EST
Login Único Gov.br	Para efetuar o pré-cadastro no Sinesp é necessário autenticar no GOV.BR clicando no botão ao lado. 5e ainda não possui cadastro no GOV.BR, <b>clique aqui</b> para criar a sua conta e depois retorne a página do Sinesp para conclusão do cadastro. Por que me autenticar no GOV.BR ? Por determinação do decreto 9.756/2019, os canais digitais do Governo Federal estão sendo unificados. E tudo começa pelo portal GOV.BR, que visa reunir, em um só lugar, serviços para o cidadão e informações sobre a atuação de todas as áreas do governo. Esse portal, também, é a porta de entrada das páginas institucionais da administração federal, como ministérios, agências reguladoras e outros órgãos. Através do cadastro centralizado, integrado ao GOV.BR, o Sinesp vem melhorando a segurança das informações, evitando riscos de fraudes, além de melhorar a interoperabilidade entre as ferramentas da Plataforma Sinesp.	
	"Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa." (Art. 313-A da Lei n.º 9.983, de 14 de julho de 2000, que altera o Código Penal Brasileiro).	
Voltar Se você for estrange	iro, <b>clique aqui.</b>	
Cliqu	ie no Ícone gov.br	

SECRETARIA NACIONAL DE MINISTÉRIO DA SOlução





## Clique no Link Crie sua conta













> Digite o código de validação e Clique em Validar Cadastro



## Cadastro



## Crie sua Senha de acesso ao gov.br



#### | Solicitação do Link de Pré-Cadastro de Usuário

Solicitação	do Link de P	ré-Cadastro de Usuário	Fis	16 3
Brasileiro	ou Naturalizado		(FEGDA OO	
Login Ú	nico Gov.br		20	
		Para efetuar o pré-cadastro no Sinesp é necessário autenticar no GOV.BR clicando no botão ao lado.		
	vbr	Se ainda não possui cadastro no GOV.BR, clique aqui para criar a sua conta e depois retorne a página do Sinesp para conclusão do cadastro.		
		Por que me autenticar no GOV.BR ?		
		Por determinação do decreto 9.756/2019, os canais digitais do Governo Federal estão sendo unificados. E tudo começa pelo portal GOV.BR, que visa reunir, em um só lugar, serviços para o cidadão e informações sobre a atuação de todas as áreas do governo. Esse portal, também, é a porta de entrada das páginas institucionais da administração federal, como ministérios, agências reguladoras e outros órgãos. Através do cadastro centralizado, integrado ao GOV.BR, o Sinesp vem melhorando a segurança das informações, evitando riscos de fraudes, além de melhorar a interoperabilidade entre as ferramentas da Plataforma Sinesp.		
		" Tudo integrado por mais eficiência e simplicidade para o cidadão."		
		"Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa." (Art. 313-A da Lei n.º 9.983, de 14 de julho de 2000, que altera o Código Penal Brasileiro).		
Voltar S	e você for estrang	geiro, <b>clique aqui.</b>		

> Clique no Ícone gov.br para se autenticar e realizar seu acesso ao formulário do Sinesp



OTOCO





Pode me chamar!

## Digite a sua Senha e Clique em ENTRAR





Leia o Termo de Uso e clique em AUTORIZAR

Aguardando sso.acesso.gov.br...

zação do Link de Pré-Cadastro de Usuário	FIs. <u>20</u> Mov. <u>3</u>
sileiro ou Naturalizado	2400 DOF
il •	
rmação do E-mail *	
r Solicitar Pré-Cadastro Se você for estrangeiro, <b>clique aqui.</b>	

> Digite seu E-mail e clique no Botão Solicitar Pré-Cadastro

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Solução SERPRO

Inserido ao protocolo 17.010.849-3 por: Catiana Aparecida de Araujo em: 21/10/2020 13:44.

FALE CONOSCO

OTOCO

#### I Solicitação do Link de Pré-Cadastro de Usuário

E-mail enviado com sucesso.
 Click no link contido no e-mail para preencher o Pré-Cadastro.



Prezado(a),	
Você solicitou o cadastro no sistema	SINESP.
Por favor, acesse o link abaixo para p	reencher o formulário de pré-cadastro e submetê-lo à análise:
nttps://seguranca.sinesp.gov.br/sine	sp-cadastros/public/precadastro_usuario.jsf?c=062e5d8663648c398d969441e70d1c1f84ed5a34
Atenciosamente,	Ī
Sinesp-Segurança	
C Sinesp	

## Clique no Link que recebeu no seu E-mail



#### | Pré-Cadastro de Usuário

#### Orientações Dados Pessoais Dados para Comunicação Informações Profissionais Formação Documentos Termo de Compromisso

O formulário web de pré-cadastro tem a finalidade de obter os dados necessários para o cadastramento efetivo do solicitante no sistema Sinesp, para acesso a todas as ferramentas e servirá como fonte de dados cadastrais, biográficos e biométricos, para as identidades funcionais de todos os órgãos da Segurança Pública no Brasil.

Para realizar o pré-cadastro, o solicitante deverá preencher os campos do formulário, já ter se autenticado na Plataforma Gov.BR, anexar cópias digitalizadas dos documentos de identificação pessoal com foto, principalmente a carteira de identidade funcional válida (Frente e Verso), comprovante de CPF e residência, e declarar estar ciente e de acordo com o Termo de Responsabilidade de Uso do Sinesp e a Política de Segurança da Informação do Sinesp, clicando no botão <u>"Estou ciente e concordo com os termos"</u> (indicar que concorda marcando)

Observações importantes:

- Os campos com (\*) são de preenchimento obrigatório para que sua solicitação possa ser enviada para análise. Porém, é recomendável o fornecimento de todas as informações solicitadas para facilitar a aprovação do cadastro;
- O telefone informado como Autorizador poderá ser utilizado como 2º fator de autenticação no acesso de algumas funcionalidades das soluções Sinesp;
- É indispensável para aprovação do cadastro que seja anexada ao formulário a cópia digital do documento de identificação pessoal com foto;
- É indispensável para aprovação do cadastro a inclusão de uma fotografia 3x4 de rosto, colorida, nítida, recente (menos de 5 anos de emissão), plano de fundo branco, para confecção de documento de identificação funcional;
- Além da identificação pessoal com foto exigida para a solicitação de cadastro no Sinesp, o solicitante também poderá anexar outros documentos que entender necessários para aprovação de sua solicitação (ex. oficio assinado pela chefia imediata
  justificando o pedido de acesso ao Sinesp Infoseg ou outra ferramenta);
- Para acessar o sistema, o solicitante deve estar lotado em uma das organizações que são listadas pelos botões Incluir Instituição de Origem e Incluir Lotação dos respectivos campos Dados Funcionais e Lotação.

ATENÇÃO: Na Conclusão do pré-cadastro, será necessário anexar os seguintes documentos:

- Identidade Civil (Frente e Verso, separados);
- Identidade Funcional (Frente e Verso, separados);
- Comprovante de Residência;
- Comprovante do CPF (Cadastro de Pessoa Física CPF) emitido pela Receita Federal do Brasil;
- Passaporte (principalmente se for estrangeiro);
- Registro Nacional de Estrangeiro (Documento de Registro Nacional Migratório caso seja estrangeiro residente no Brasil).

## Leia as Orientações e Clique em Avançar

SECRETARIA NACIONAL DE MINISTÉRIO DA. Solução SERPRO

Inserido ao protocolo 17.010.849-3 por: Catiana Aparecida de Araujo em: 21/10/2020 13:44.





FALE CONOSCO

CINICOD

SINESP · Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública	
l Pré-Cadastro de Usuário	Preencha com seus Dados <sup>23</sup>
Orientações <b>Dados Pessoais</b> Dados para Comunicação Informações Profissionais Formação Documentos Termo de Compromisso	Pessoais
CPF Nome Completo (Sem abreviatura) * Foto 3x4;	
Data de Nascimento* Nome Social <sup>©</sup> Fundo Branco.	
Sexo/Género*     Cor/Raça*     Estado Civil*       Selecione     Selecione     Selecione	
Tipo Sanguíneo*     Fator Rh*     Doador de Órgãos*       Selecione     Selecione     Selecione	
Dados de Nacionalidade         Tipo Nacionalidade*       Nacionalidade*       Naturalidade (UF)*         Brasileiro       Brasil       Selecione	
Identidade Civil         RG       Órgão de Expedição         Ø       ÚF Selecione         VF Selecione       Ø    Data de Expedição          Ø	
RNE       Classificação       Data de Expedição       Data de Entrada       Tipo de Visto       Data de Validade do Visto         Selecione       Selecione       Selecione       Selecione       Selecione	
SECRETARIA NACIONAL DE MINISTÉRIO DA Solução Eserpro	🔎 FALE CONOSCO 👻
Inserido ao protocolo 17.010.849-3 por: Catiana Aparecida de Araujo em: 21/10/2020 13:44.	

**\_\_\_** 

RNE	Classificação     Data de Expedição     Data de Entrada     Tipo de Visto     Data de Validade do Visto       Selecione         Selecione	
Filiação		162
Nome Completo (Sem a	abreviatura) Filiação 1° Gênero (Filiação 1)* Selecione	
Nome Completo (Sem a	abreviatura) Filiação 2 Gênero (Filiação 2) Selecione	
Passaporte		
Número	Série     Data de Emissão     Data de Validade     País       Image: Selectione     Selectione     Image: Selectione	
Dados Eleitorais		
Título de Eleitor*	Seção* Zona* UF* Selecione ▼	
Habilitação		
CNH	Categoria     Local de Emissão     Data de Emissão     Data de Validade     UF       Selecione	
Dados Bancários		
Nome do Banco	Agência Conta Tipo de Conta Selecione	
Voltar	Após preencher todos os Dados clique em Avançar	→ Avançar
ETARIA NACIONAL DE	MINISTÉRIO DA Solução SERPRO	FALE CONOSCO

SINESP · Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública

#### | Pré-Cadastro de Usuário

Orientações Dados Pessoais Dados para Comunicação Informações Profissionais Formação Documentos Termo de Compromisso

Logradouro* Número* Complemento	
Bairro*     País*     UF*     Cidade*       Selecione     Selecione     Selecione     Selecione       CEP*     Selecione     Selecione     Selecione	Preencha com os Dados para
Telefones       DDD     Celular     DDD     Telefone Corporativo     DDD     Telefone Residencial     Telefone Autorizador*?       Selecione     Selecione	Comunicação
E-mail E-mail solineicosta@gmail.com	

SECRETARIA NACIONAL DE MINISTÉRIO DA SOlução





Pré-Cadastro de Usuário Orientações Dados Pessoais Dados para Comunicação Informações Profissionais Formação Documentos Termo de Compromisso	Preencha com suas Informações Profissionais
Dados Funcionais         Instituição de Origem*       País       UF       Município         Nome Funcional*       Matricula Funcional*       Matricula Financeira / SIAPE       Data ingresso         Cargo*       Função*       Patente/Nível       Selecione       VE         Lotação*       País       UF       Município       Divisão/Unidade	<ul> <li>Instituição de orige é o órgão de orige Ex: PM,BM,PC,etc.</li> <li>Nome Funcional é antigo "Nome o guerra".</li> </ul>
Carteira de Trabalho e Previdência Social     Número     Série        Selecione     Não contribuição Previdenciária     Não contribuo     Não contribuo     Não contribuo     Número do Registro     Data de Validade	<ul> <li>Lotação é o local o trabalho atual.</li> </ul>

💻 FALE CONOSCO

SECRETARIA NACIONAL DE MINISTÉRIO DA Solução

SINESP · Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública

Pré-Cadastro de Usuário

Mov. 3 Orientações Dados Pessoais Dados para Comunicação Informações Profissionais Formação Documentos Termo de Compromisso Formação Profissional / Acadêmica Tipo Formação Acadêmica Área de Formação Entidade UF Detalhar Editar Excluir Preencha com Nenhuma Formação Cadastrada Dados seus Acadêmicos Línguas / Idiomas Leitura Escrita Fala Audicao Editar Idioma Excluir Nenhum Idioma Cadastrado Após preencher todos os Dados clique em Avançar ·



OTOCO

Fis. 27

#### | Pré-Cadastro de Usuário

#### Orientações Dados Pessoais Dados para Comunicação Informações Profissionais Formação Documentos Termo de Compromisso



RNE - Registo Nacional de Estrangeiro

Registo Nacional de Estrangeiro é o documento de identificação dos estrangeiros que permanecem no Brasil por mais que o tempo limite permitido por lei, sendo o equivalente ao RG dos brasileiros, cuja a emissão é obrigatória.

#### Comprovante de Residência

Comprovante de residência ou domicílio, emitido há no máximo 3 (três) meses da data de validação

Conforme Lei n.º 7.116/83, art. 4º, §2º e Decreto n.º 9.278/2018, são os documentos aceitos como comprovante de residência: - contas água, luz, telefone (celular ou fixo);

- contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;
- declaração do Imposto de Renda relativo ao último;
- contracheque emitido por órgão público;
- demonstrativos enviados pelo INSS ou SRF;
- termo de rescisão de contrato de trabalho;
- boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;
- fatura de cartão de crédito;
- extrato do FGTS enviado pelo Caixa Econômica Federal;
- carnê de cobrança de IPTU ou IPVA
- registro de Licenciamento de veículos;
- multa de trânsito;
- laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;

#### Documento Identidade

Documento de Identidade Civil ou Registro Geral (frente e verso)

Podem ser aceitos como documento de identificação:

- cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública ou seu Instituto de Identificação;
- carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território naciónal
- carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- passaporte brasileiro anterior (ainda que vencido);
- carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, acompanhada de outro documento original que comprove local de nascimento;
- carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;

#### SECRETARIA NACIONAL DE MINISTÉRIO DA Solução

Inserido ao protocolo 17.010.849-3 por: Catiana Aparecida de Araujo em: 21/10/2020 13:44.

## **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

- Se Estrangeiro RNE;
- Comprovante de Residência;
- Documento de Identidade;
- $\succ$  CPF;
- Identidade Funcional\*.

\* Identidade Funcional pode ser substituída por Portaria publica em Diário Oficial comprovando a posse no cargo.

#### FALE CONOSCO



- laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;
- escritura de imóvel.

#### Documento Identidade

Documento de Identidade Civil ou Registro Geral (frente e verso)

Podem ser aceitos como documento de identificação:

- cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública ou seu Instituto de Identificação;
- carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- passaporte brasileiro anterior (ainda que vencido);
- carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, acompanhada de outro documento original que comprove local de nascimento;
- carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;
- carteira de trabalho e previdência social-CTPS.

#### CPF

Cadastro de Pessoa Física -CPF emitdo pela Receita Federal do Brasil

A comprovação de inscrição no CPF pode ser feita por intermédio da apresentação dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), carteira de identidade profissional, carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos, cartão magnético de movimentação de conta-corrente bancária, talonário de cheque bancário e outros documentos de acesso a serviços de saúde pública de assistência social ou a serviços previdenciários, desde que conste neles, o número de inscrição no CPF; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site da Receita Federal; Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época.

#### Passaporte

Passaporte Válido

#### Documento de Identificação funcional

	Documento de Identidade Funcional (Frente e Verso) Formatos permitidos: PDF, JPG e PNG. Tamanho máximo permitido: 2097152 kb (2 mb) + Escolher	Clique em Escolhe	er para	Selecic	onar os	Documentos solicitados	
	Nome Nenhum anexo enviado.	Тіро	Tamanho (bytes)	Excluir	Download		
	Clique em Enviar para A	nexar os Documento	os seleci	ionado	S		
+	Voltar					→ Avançar	
SEC	RETARIA NACIONAL DE MINISTÉRIO DA Solução SEGURANÇA PÚBLICA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					🔎 FALE CONOSCO	



#### Documento de Identidade Civil ou Registro Geral (frente e verso)

Podem ser aceitos como documento de identificação:

- cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública ou seu Instituto de Identificação;
- carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
- carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- passaporte brasileiro anterior (ainda que vencido);
- carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, acompanhada de outro documento original que comprove local de nascimento;
- carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei;
- carteira de trabalho e previdência social-CTPS.

#### CPF

Cadastro de Pessoa Física -CPF emitdo pela Receita Federal do Brasil

A comprovação de inscrição no CPF pode ser feita por intermédio da apresentação dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), carteira de identidade profissional, carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos, cartão magnético de movimentação de conta-corrente bancária, talonário de cheque bancário e outros documentos de acesso a serviços de saúde pública de assistência social ou a serviços previdenciários, desde que conste neles, o número de inscrição no CPF; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site da Receita Federal; Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época.

#### Passaporte

Passaporte Válido

#### Documento de Identificação funcional

Documento de Identidade Funcional (Frente e Verso)



## Selecione o Tipo de documento que foi anexado

## Após selecionar os documentos clique em Avançar



SECRETARIA NACIONAL DE MINISTÉRIO DA SOlução



SINESP · Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública

Pré-Cadastro de Usuário

#### Orientações Dados Pessoais Dados para Comunicação Informações Profissionais Formação Documentos Termo de Compromisso

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DO SINESP

Pelo presente instrumento, a pessoa física autorizada e autenticada, doravante denominada "USUÁRIO(A)", a utilizar o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas, denominado "SINESP", tem justo e pactuado o presente TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DO SINESP, denominado "Termo", que será regido pelas cláusulas seguintes:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - SINESP, foi instituído pela lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, alterado pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, com a finalidade de armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas com: segurança pública, sistema prisional e execução penal, rastreabilidade de armas e munições, banco de dados de perfil genético e digitais e enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.

#### CLAÚSULA SEGUNDA - COMPROMISSO LEGAL

A condição de USUÁRIO(A) implica o conhecimento e a aceitação plena e sem reserva de todos os itens do presente Termo. O usuário deverá:

- Guardar a privacidade e o sigilo das informações disponíveis nos sistemas de informação do SINESP;

- Utilizar as informações disponíveis no SINESP somente nas atividades a que compete exercer, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, sendo monitoradas e acompanhadas suas ações ou consultas aos sistemas do SINESP;
- Guardar o sigilo e a privacidade do código de usuário e senha, pessoais e intransferíveis, para acesso aos sistemas da Plataforma SINESP, sendo responsável pelo uso indevido das informações constantes no SINESP, sujeito às normas legais;

#### CLAÚSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

#### Responsabilização Penal

O usuário incorre nos crimes descritos no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções cíveis e administrativas, pelo uso ou divulgações indevidas das informações, constituindo o SINESP de sistema de informação corporativo, equiparando-se seu usuário ao servidor público nas sanções aplicáveis:

- Art. 153 Divulgar alguém, sem justa causa, conteúdo de documento particular ou de correspondência confidencial, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano a outrem: Pena detenção, de 1 a 6 meses, ou multa.§
   1°-A Divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em Lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública: Pena detenção, de 1(um) a 4(quatro) anos, e multa.
- Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato jurídicamente relevante. Pena – Reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena da sexta parte.
- Art. 313-A Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou banco de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida
  para si ou para outrem ou para causar dano: Pena reclusão, de 2(dois) a 12 (doze) anos, e multa.
- Art. 313-B. Modificar ou alterar, o funcionário, sistema de informação ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente: Pena detenção, de 3(três) meses a 2(dois) anos, e multa. Parágrafo único: As penas
  são aumentadas de um terço até a metade se a modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado.
- Art. 325 Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação: Pena: detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.
- Art. 325 § 1° Nas mesmas penas deste artigo incorre quem: I permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública, II se utiliza, indevidamente, do acesso restrito. § 2° Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem: Pena reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.
- Art. 327 Considera-se funcionário público para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.
- Art. 327 § 1° Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para execução de atividade típica da Administração Pública. § 2° - A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste capítulo, forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público.

SECRETARIA NACIONAL DE MINISTÉRIO DA Solução SERPRO

Leia atentamente
 o Termo de
 Compromisso





- Art. 327 § 1º - Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para execução de atividade típica da Administração Pública. § 2º - A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste capítulo, forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público.

#### CLAÚSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

- Manter sigilo de sua senha de acesso ou seu certificado digital, que é de uso pessoal e intransferível, sendo punível sua divulgação;
- Informar qualquer suspeita a respeito do uso indevido ou não autorizado do SINESP;
- Dar encaminhamento para a investigação nos casos de suspeita de uso indevido do acesso o SINESP;
- Utilizar a rede de acordo com a Política de Segurança da Informação do Uso do SINESP;
- Utilizar-se das informações disponíveis no SINESP somente nas atividades que lhe compete exercer, não podendo transferi-las a terceiros, a título oneroso ou gratuito, estando ciente que suas ações e consultas realizadas na Rede são passíveis de monitoramento e controle;
- Fornecer informações sobre o seu cadastro no SINESP, mantendo-as atualizadas;
- Tomar conhecimento das diretrizes, conceitos e condições de uso estabelecidos na Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações que regem a Administração Pública.

Estou ciente e concordo com os termos.

DECLARO QUE:

- Sob as penas da lei, verdadeiras as informações neste ato prestadas, que passam a integrar os registros e os arquivos do Sinesp; compreendendo o que estabelecem os art. 153, 299, 313-a, 313-b, 325 e 327 do código penal brasileiro, a legislação aplicada ao assunto e demais normas complementares do Sinesp; aquiescendo com todas as responsabilidades inerentes ao uso das informações privilegiadas e de natureza de segurança pública nacional, bem como com todas as implicações legais decorrentes do uso indevido das informações e do acesso, seja qual for a circunstância, constituindo o usuário e senha, disponibilizados para acesso, propriedades do Sinesp e sujeitos ao monitoramento e controle das ações realizadas nos sistemas integrados da rede;
- Estou fornecendo informações verdadeiras, sob as penas da lei;
- Tenho conhecimento e compreendi completamente os termos, diretrizes, conceitos e condições de uso da Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações necessários ao meu trabalho, tomando conhecimento e ciência de suas disposições, me comprometendo a cumprir integralmente as disposições constantes em tais documentos;
- Estou ciente e de acordo que, tanto os ativos de informação quanto a infraestrutura tecnológica do Sinesp somente poderão ser utilizados para fins, exclusivamente, profissionais e relacionados às atividades da organização ao qual me encontro
  vinculado;
- Estou ciente que é realizado o monitoramento de todos os acessos e comunicações ocorridos através da infraestrutura tecnológica do Sinesp disponibilizada;
- Estou ciente que violações da Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações são passíveis de sanções e punições, podendo incorrer em
  responsabilização legal nas esferas administrativas, cíveis e penal, nos termos da legislação em vigor;
- Comprometo-me a não revelar, fato ou informações de qualquer natureza a que tenha conhecimento por forças das minhas atribuições, mesmo após o encerramento dos vínculos à organização ao qual me encontro vinculado profissionalmente;

Estou ciente e concordo com os termos.

#### CONSENTIMENTO

- Ao usar os sistemas do Sinesp ou fornecer informação pessoal, estou de acordo com a coleta, armazenamento, guarda, tratamento, uso e divulgação de minha informação pessoal, para fins de Segurança Pública e Nacional e políticas públicas da Senasp, como descrito nesta política, e qualquer política de privacidade do país ao qual o Sinesp venha a aderir, ou Declaração de privacidade que se aplique, dentro das condições estabelecidas e asseguradas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei N °. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Estou ciente e concordo com os termos.



← Voltar

SECRETARIA NACIONAL DE MINISTÉRIO DA Solução SERPRO

Inserido ao protocolo 17.010.849-3 por: Catiana Aparecida de Araujo em: 21/10/2020 13:44.



Marque as opções assinaladas se estiver de Acordo com os Termos



- Art. 327 § 1° - Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para execução de atividade típica da Administração
 Pública. § 2° - A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste capítulo, forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público.

#### CLAÚSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO

- Manter sigilo de sua senha de acesso ou seu certificado digital, que é de uso pessoal e intransferível, sendo punível sua divulgação;
- Informar qualquer suspeita a respeito do uso indevido ou não autorizado do SINESP;
- Dar encaminhamento para a investigação nos casos de suspeita de uso indevido do acesso o SINESP;
- Utilizar a rede de acordo com a Política de Segurança da Informação do Uso do SINESP;
- Utilizar-se das informações disponíveis no SINESP somente nas atividades que lhe compete exercer, não podendo transferi-las a terceiros, a título oneroso ou gratuito, estando ciente que suas ações e consultas realizadas na Rede são passíveis de monitoramento e controle;
- Fornecer informações sobre o seu cadastro no SINESP, mantendo-as atualizadas;
- Tomar conhecimento das diretrizes, conceitos e condições de uso estabelecidos na Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações que regem a Administração Pública.

#### Estou ciente e concordo com os termos.

#### DECLARO QUE:

- Sob as penas da lei, verdadeiras as informações neste ato prestadas, que passam a integrar os registros e os arquivos do Sinesp; complexitadas de pré-Cadastro
   legislação aplicada ao assunto e demais normas complementares do Sinesp; aquiescendo com todas as responsabilidades inerentes acimplicações legais decorrentes do uso indevido das informações e do acesso, seja qual for a circunstância, constituindo o usuário e sen realizadas nos sistemas integrados da rede;
- Estou fornecendo informações verdadeiras, sob as penas da lei;
- Tenho conhecimento e compreendi completamente os termos, diretrizes, conceitos e condições de uso da Política de Segurança da Info Comunicações necessários ao meu trabalho, tomando conhecimento e ciência de suas disposições, me comprometendo a cumprir inte
- Estou ciente e de acordo que, tanto os ativos de informação quanto a infraestrutura tecnológica do Sinesp somente poderão ser utilizados para fins, exclusivamente, profissionais e relacionados às atividades da organização ao qual me encontro vinculado;
- Estou ciente que é realizado o monitoramento de todos os acessos e comunicações ocorridos através da infraestrutura tecnológica do Sinesp disponibilizada;
- Estou ciente que violações da Política de Segurança da Informação do Sinesp, bem como as demais normas e procedimentos de Segurança da Informação e Comunicações são passíveis de sanções e punições, podendo incorrer em responsabilização legal nas esferas administrativas, cíveis e penal, nos termos da legislação em vigor;
- Comprometo-me a não revelar, fato ou informações de qualquer natureza a que tenha conhecimento por forças das minhas atribuições, mesmo após o encerramento dos vínculos à organização ao qual me encontro vinculado profissionalmente;

Estou ciente e concordo com os termos.

#### CONSENTIMENTO

- Ao usar os sistemas do Sinesp ou fornecer informação pessoal, estou de acordo com a coleta, armazenamento, guarda, tratamento, uso e divulgação de minha informação pessoal, para fins de Segurança Pública e Nacional e políticas públicas da Senasp, como descrito nesta política, e qualquer política de privacidade do país ao qual o Sinesp venha a aderir, ou Declaração de privacidade que se aplique, dentro das condições estabelecidas e asseguradas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei N º. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Estou ciente e concordo com os termos.

## Confirme a Solicitação de Pré-Cadastro

FALE CONOSCO

Alterar Solicitação

🗴 313-a, 313-b, 325 e 327 do código penal brasileiro, a

cumentos:

a de segurança pública nacional, bem como com todas as

o Sinesp e sujeitos ao monitoramento e controle das ações

SECRETARIA NACIONAL DE MINISTÉRIO DA Solução SERPRO



> Após realizar o Pré-Cadastro aparecerá uma tela confirmando seus dados

## Aguarde um Cadastrador autorizar seu Cadastro

## > O Processo de autorização depende da conferência das suas informações

## Você receberá um E-mail quando o seu Pré-Cadastro for Aprovado





EaD-SENASP Rede de Educação a Distância em Segurança Pública

> SENASP MINISTÉRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEGURANÇA PÚBLICA





# https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf

Clique no Link acima para realizar o acesso na sua conta Sinesp

<b>Sistema Nacional de Informações de</b> Segurança Pública	CPF Senha Entrar Esqueci a Senha Pré-Cadastro Central de Atendimento

## > IMPORTANTE:

- > Antes de iniciar sua atualização cadastral tenha seus documentos pessoais em mãos;
- A documentação deve ser anexada e enviada em arquivos separados conforme o tipo do documento e não em um único arquivo.



I Minha Conta



Seja bem-vindo ao Minha Conta Utilize o menu acima para acessar os seus dados.



Seguranca Pública	_				
Segurança Fabilea		Segundo Fator de Autenticação			
		Por favor, para acessar as inform	ações, entre com a sua senha.		
		Senha*			
		Enviar Cancelar			
	-			_	

Digite sua senha e clique em Enviar;



Clique no ícone Editar Dados Cadastrais;

Situação Cadastral	010
Informações cadastrais aguardando annovação	Fis. 4
	A Mov.
	GRADON

Dados Pessoais CPF	Nome Completo (Sem abreviatur	ra)* 🕐	Obrigatória fotografia 3x4 de rosto, colorida, nítida, recente (menos de 5 anos de emissão), plano de fundo branco, para confeccção de documento de identificação.
Data de Nascimento*	Nome Social 📀		
Sexo/Gênero*	Cor/Raça*	Estado Civil*	
Tipo Sanguíneo*	Fator RH*	Doador de Órgãos*	
Dados de Nacionalidade Tipo Nacionalidade* Brasileiro	Nacionalidade*	Naturalidade (UF)*	Município*
Dados de Nacionalidade Tipo Nacionalidade* Brasileiro Identidade Civil	Nacionalidade*	Naturalidade (UF)*	Município*

## Clique no botão Editar;

▲ Minha Conta Login Gov.br

#### I Minha Conta - Gov.br



Fls. 42

## Clique na opção GOV;



## Clique na opção acima;

gov.br ACESSO À INFORMAÇÃO LEGISLACÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO PARTICIPE gov.br Alto Contraste ล์ Acesse sua conta com Número do CPF Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar. 123.456.789-1 ..... . CPF Digite seu CPF Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo. Avançar Crie sua conta gov.br 📕 Banco do Brasil 8 Certificado digital Certificado digital em nuvem Dúvidas Frequentes

> Digite seu CPF e clique em Avançar ou acesse utilizando sua conta do Banco do Brasil;



govbr	CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO 🥸
gov.br	Alto Contraste
Caso sua opção de acesso tenha sido o CPF. Digite sua senha para acessar o login único do governo federal.	Digite sua senha CFF DO0.000.000-00 Senha Esqueci minha senha Cancelar Entrar Dúvidas frequentes
Practida - Terror	Acesso à Informação PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

## Caso não lembre da senha, clique em ESQUECI MINHA SENHA;



A >	Recuperação de Conta		FIS
Recu	peração de conta		(ERADO)
Selecio	ne uma das opções abaixo para gerar uma nova se	nha para sua conta <b>gov.br</b> .	
	Validação Facial no aplicativo Meu gov.br Para usuários que possuem CNH	Validação Facial no aplicativo Meu Gov.br, Caso o usuário tenha Carteira Nacional de Habilitação (CNH). <u>Clique aqui e veja como</u> realizar a recuperação da senha pela Validação Facial.	*
<u></u>	Banco do Brasil Utilize o autoatendimento do Banco do Brasil	Conta do BANCO DO BRASIL existente.	O processo de Recuperação de Sanha/Conta ó foito
	Email: fs******@ho******* Receba um código de acesso no seu e-mail	E-mail anteriormente registrado na conta Gov.br.	através das opções.
0	Internet Banking Passo-a-passo de integração com bancos credenciados	Internet Banking se correntista de outros bancos. <u>Clique aqui e</u> veja os bancos Autorizados.	
<u>Car</u>	ncelar		

Escolha uma das opções para Recuperar Senha;

## Bancos Autorizados:





Banco do Brasil: Acesse <u>bb.com.br</u> > Serviços > Previdência social > Senha meu INSS > NAI



**Banese:** Acesse <u>banese.com.br</u> > Internet Banking Banese > Serviços > Gerar Senha Meu INSS – NAI



**Banrisul:** Acesse <u>banrisul.com.br</u> > Menu Serviços > Criar Código INSS



Bradesco: Acesse <u>bradesco.com.br</u> > Outros Serviços > Documentos > INSS – Cadastrar Código Inicial de Acesso ao Portal Meu INSS (NAI)



Itaú: Acesse <u>itau.com.br</u> > Previdência > INSS > Cadastrar senha inicial de acesso ao Portal Meu INSS



**Caixa Econômica Federal:** Acesse <u>caixa.gov.br</u>/Paginas > Serviço ao Cidadão > INSS > Gerar Código para Serviço INSS



**Santander:** Acesse <u>santander.com.br</u> > Outros Produtos > Demais Serviços > NAI – Núcleo de Autenticação Interbancária



Sicoob: Acesse <u>sicoob.com.br</u> > Outras opções > Previdência Social > Senha Meu INSS > NAI



Rec

☆ > Recuperar conta com Validação Facial

uperar Conta com Validação Facial			
	Biometria Facial	QR Code	Cadastrar Senha
	0	2	3

A redefinição de senha da sua conta gov.br pode ser realizada por meio de validação facial, desde que você possua Carteira Nacional de Habilitação e o aplicativo Meu gov.br instalado em seu dispositivo móvel.

Se você já possui o aplicativo, abra-o e clique no botão Gerar QR Code abaixo.



> Após a instalação marque a opção "Não sou um robô" e clique no botão Gerar QRCode;



#### ☆ > Recuperar conta com Validação Facial





A redefinição de senha da sua conta gov.br pode ser realizada por meio de validação facial, desde que você possua Carteira Nacional de Habilitação e o aplicativo Meu gov.br instalado em seu dispositivo móvel.

Se você já possui o aplicativo, abra-o e clique no botão Gerar QR Code abaixo.



## Realize o Download do Aplicativo no seu Celular;



#### ☆ > Recuperar conta com Validação Facial





A redefinição de senha da sua conta gov.br pode ser realizada por meio de validação facial, desde que você possua Carteira Nacional de Habilitação e o aplicativo Meu gov.br instalado em seu dispositivo móvel.

Se você já possui o aplicativo, abra-o e clique no botão Gerar QR Code abaixo.



## Realize o Download do Aplicativo no seu Celular;

Situação Cadastral Informações cadastrais aguardando aprovação.	PROTOCOLO FIS. 52 Mov. 4
Salvar	EAADO DO EST

	16							
Dados Pessoais	Dados para Comunicação	Informações Profissionais	Formação	Documentos				
Dados Pes	soais							
CPF		Nome Completo (Sem abreviatur	ra)*🕜			Obrigatória fotog	rafia 3x4 de rosto, colorida, nítida, recente (menos de 5 anos	s de emissão),
						plano de fundo b	ranco, para confeccção de documento de identificação.	
		•						
Data de Nascim	nento*	Nome Social 🥨				1000 1000		
Sexo/Gênero*		Cor/Raça*		Estado Civil*		-		
	-		-		-			
Tine Comménce		Entry DUK		Dandau da Óveña et				
Tipo Sanguineo	J*	Fator RH*	-	Doador de Orgaos*	-			
Dadac da M	Nacionalidado							
Dados de N	Nacionalidade							
Dados de M	Nacionalidade	Nacionalidade*	1	Naturalicade (UF)*		lunicípio*		
Dados de M Tipo Nacionalid Brasileiro	Vacionalidade Jade*	Nacionalidade*	Ţ	Naturaliqade (UF)*	<b>*</b>	lunicípio*		
Dados de N Tipo Nacionalid Brasileiro	Vacionalidade Jade*	Nacionalidade* Brasil		Naturalicade (UF)*	*	lunicípio*		
Dados de N Tipo Nacionalid Brasileiro	Vacionalidade Jade*	Nacionalidade* Brasil	•	Vaturaliqade (UF)*	¥	Iunicípio*		
Dados de N Tipo Nacionalid Brasileiro	Vacionalidade dade*	Nacionalidade* Brasil	1	Naturalic ade (UF)*	*	lunicípio*		
Dados de N Tipo Nacionalid Brasileiro Identidade RG * 2	Vacionalidade Jade*	Nacionalidade* Brasil Órgão de Expedicão 🕢	Ţ	Vaturalio ade (UF)*	•	Iunicípio*		
Dados de N Tipo Nacionalid Brasileiro Identidade RG *@	Vacionalidade dade* • Civil	Nacionalidade* Brasil Órgão de Expedição 🕐	•	Vaturaliq ade (UF)*	×	Iunicípio*		
Dados de N Tipo Nacionalid Brasileiro Identidade RG *@	Vacionalidade dade*	Nacionalidade* Brasil Órgão de Expedição @*		Vaturalia ade (UF)*	• •	lunicípio*		
Dados de N Tipo Nacionalid Brasileiro Identidade RG •@	Vacionalidade Jade*	Nacionalidade* Brasil Órgão de Expedição 🕐		Vaturalio ade (UF)*	•	Iunicípio*		

## Atualize seus Dados Cadastrais e clique em Salvar;

```
I Dados cadastrais
```



Dados salvos com sucesso!

Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para cuta da para da p

> Após clicar em Salvar, a mensagem destacada acima vai ficar visível;

- O seu acesso ao Sistema EAD já está disponível. Entre novamente no Sinesp para atualização do Menu Sistemas, localizado na parte superior da tela;
- A atualização dos dados será validada pelo cadastrador responsável da sua lotação. O Sinesp enviará um e-mail informativo sobre a atualização dos dados, e caso tenha alguma inconsistência nas informações alteradas será necessário a correção;



Fis. 54 Mov. 4

Solução SERPRO

Brasileiro ou Naturalizado

Para efeturar o pré cadastro no Sinesp é necessário autenticar no GOV.BR.



## Clique no link acima para realizar o cadastro no gov.br;

## gov.br



Cadastro > Dados Pessoais

## Cadastro



## Preencha os campos com seus Dados Pessoais









> Digite o código de validação e Clique em Validar Cadastro



## Cadastro



## Crie sua Senha de acesso ao gov.br



## > Ao finalizar o cadastro no gov.br essa tela ficará disponível, feche a tela e acesse o Sinesp;



## Clique na opção acima para acessar o gov.br;



## Digite seu CPF e clique em Próxima;



## Digite sua Senha do portal gov.br e clique em Entrar;

I Minha Conta



Seja bem-vindo ao Minha Conta Utilize o menu acima para acessar os seus dados.



Seguranca Pública		
seguranga rawnea	Segundo Fator de Autenticação	
	Por favor, para acessar as informações, entre com a sua senha.	
	Enviar Cancelar	

## Digite sua senha novamente e clique em Enviar;



Clique no ícone Editar Dados Cadastrais;

Situação Cadastral	OTOCO.
Informações cadastrais aguardando aprovação.	$\left( \overline{z} \begin{pmatrix} \text{FIS. } \overline{\mathbf{OO}} \\ \text{Mov} & 4 \end{pmatrix} \right) $
Salvar	1900 DO E

	16							
Dados Pessoais	Dados para Comunicação	Informações Profissionais	Formação	Documentos				
Dados Pes	soais							
CPF		Nome Completo (Sem abreviatur	ra)*🕜			Obrigatória fotog	rafia 3x4 de rosto, colorida, nítida, recente (menos de 5 anos	s de emissão),
						plano de fundo b	ranco, para confeccção de documento de identificação.	
		•						
Data de Nascim	nento*	Nome Social 🥨				1000 1000		
Sexo/Gênero*		Cor/Raça*		Estado Civil*		-		
	-		-		-			
Tine Comménce		Entry DUK		Dandau da Óveña et				
Tipo Sanguineo	J*	Fator RH*	-	Doador de Orgaos*	-			
Dadac da M	Nacionalidado							
Dados de N	Nacionalidade							
Dados de M	Nacionalidade	Nacionalidade*	1	Naturalicade (UF)*		lunicípio*		
Dados de M Tipo Nacionalid Brasileiro	Vacionalidade Jade*	Nacionalidade*	Ţ	Naturaliqade (UF)*	<b>*</b>	lunicípio*		
Dados de N Tipo Nacionalid Brasileiro	Vacionalidade Jade*	Nacionalidade* Brasil		Naturalicade (UF)*	*	lunicípio*		
Dados de N Tipo Nacionalid Brasileiro	Vacionalidade Jade*	Nacionalidade* Brasil	•	Vaturaliqade (UF)*	¥	Iunicípio*		
Dados de N Tipo Nacionalid Brasileiro	Vacionalidade dade*	Nacionalidade* Brasil	1	Naturalic ade (UF)*	*	lunicípio*		
Dados de N Tipo Nacionalid Brasileiro Identidade RG * 2	Vacionalidade Jade*	Nacionalidade* Brasil Órgão de Expedicão 🕢	Ţ	Vaturalio ade (UF)*	•	Iunicípio*		
Dados de N Tipo Nacionalid Brasileiro Identidade RG *@	Vacionalidade dade* • Civil	Nacionalidade* Brasil Órgão de Expedição 🕐	•	Vaturaliq ade (UF)*	Y	Iunicípio*		
Dados de N Tipo Nacionalid Brasileiro Identidade RG *@	Vacionalidade dade*	Nacionalidade* Brasil Órgão de Expedição @*		Vaturalia ade (UF)*	• •	lunicípio*		
Dados de N Tipo Nacionalid Brasileiro Identidade RG •@	Vacionalidade Jade*	Nacionalidade* Brasil Órgão de Expedição 🕐		Vaturalio ade (UF)*	•	Iunicípio*		

## Atualize seus Dados Cadastrais e clique em Salvar;

```
I Dados cadastrais
```



Dados salvos com sucesso!

Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para cuta da come da co

> Após clicar em Salvar, a mensagem destacada acima vai ficar visível;

- O seu acesso ao Sistema EAD já está disponível. Entre novamente no Sinesp para atualização do Menu Sistemas, localizado na parte superior da tela;
- A atualização dos dados será validada pelo cadastrador responsável da sua lotação. O Sinesp enviará um e-mail informativo sobre a atualização dos dados, e caso tenha alguma inconsistência nas informações alteradas será necessário a correção;